



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE Nº 015/69.

Nº 131.....

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Projeto de Lei de nº 015/69, Autoriza o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE PLACAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
Apresentado em 27 de outubro de 1.969.	
Devoldido ao Prefeito em 29 de dezembro de 1.969.	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Conceição do Castelo, ES. 9 de outubro de 1969. Registrado n.º 131
Of. PMCC. nº 63 /69 Protocolado em 27/10/1969
Respondido em 25/10/1969
Ofício n.º 51/69

Do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo
Ao Senhor JOÃO VICENTE BARBOZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exciª o incluso Projeto de Lei nº 015/69, que visa obter autorização Legislativa para o pagamento de Placas de Repartições Públicas e Residências.

Considerando a urgência que esta administração tem sobre o assunto solicito a V.Exciª convocar em caráter extraordinário a Colenda Câmara de Vereadores para discutir e votar em trinta dias o incluso Projeto de Lei, findo êsse prazo sem deliberação, considerar-se-a aprovado o Projeto remetido de acôrdo com o Artigo 153 e seus parágrafos 2º e 3º da Constituição Estadual.

Na oportunidade apresento a V.Exciª os meus protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo-me.

atenciosamente

ANTENOR HONÓRIO PIZZOL

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, examinando o Projeto de Lei nº 015/69, é de parecer que deva ser aprovado como redigido.

SALA DAS COMISSÕES, 24 de novembro de 1969

Colmeia Vieira

Miley de Vargas Coarice